

# Plataformização do trabalho em mercado periférico: uma análise ergológica de implicações nas condições de vida e de trabalho de motoristas e entregadores/as no contexto brasileiro

Cirlene de Souza Christo<sup>1</sup>

Universidade Federal do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro, RJ, Brasil)

Letícia Pessoa Masson<sup>2</sup>

Fundação Oswaldo Cruz (Rio de Janeiro, RJ, Brasil)

Em um quadro em que se constata a ampliação exponencial da exploração do trabalho por plataformas digitais e de discussões sobre a relação de funcionalidade entre os mercados centrais e periféricos de trabalho, propõe-se aqui uma análise do trabalho de entregadores/as e motoristas por aplicativos no contexto social, político e econômico brasileiro. O objetivo é identificar normas e valores em circulação nas experiências dos trabalhadores no entrecruzamento de seus contextos de vida e trabalho. Com base no referencial teórico da Ergologia, realizou-se uma pesquisa qualitativa com vistas à aproximação das vivências e atividades dos sujeitos por meio de entrevistas semiestruturadas. Os resultados apontam valores em circulação nos debates de normas que entram em conflito entre o ideal de liberdade anunciado pelas empresas-plataformass, o controle e o direcionamento do trabalho operado por elas via gerenciamento algorítmico e a iminência de perda da fonte de sustento. Afirma-se, afirma-se a importância da construção de caminhos coletivos de produção da saúde, seja no âmbito macrossocial ou na experiência concreta e cotidiana de trabalho.

Palavras-chave: Plataformização do trabalho, Uberização, Precarização do trabalho, Informalidade, Ergologia.

Platformization of labor in the peripheral market: an ergological analysis of implications for the living and working conditions of drivers and delivery workers in the Brazilian context

In a context in which the exponential growth of the exploitation of work by digital platforms and the discussion on the relation of functionality between central and peripheral labor markets, the authors propose an analysis of the work of delivery workers and app drivers in the Brazilian social, political, and economic context. They aimed to identify norms and values in workers' experiences at the intersection between the contexts of their life and work. Based on the theoretical framework of Ergology, a qualitative research was carried out to approach subjects' experiences and activities using semi-structured interviews. Results point to values found in the norms that conflict with the ideal of freedom heralded by online platform companies, the control and directing of the work operated by these companies via algorithmic management, and the imminence of loss of source of livelihood. We stress the importance of building collective paths to produce health, whether in the macro-social context or in the concrete, daily experience of work.

Keywords: Platformization of labor, Uberization, Precariousness of work, Informality, Ergology.

1 <https://orcid.org/0000-0001-8148-9730>

2 <https://orcid.org/0000-0002-5422-286X>

## **Introdução**

As plataformas digitais têm possibilitado um ganho de escala na exploração capitalista do trabalho global. Essa exploração tem se ampliado via flexibilização dos processos e das relações de trabalho por meio de um tipo específico de arranjo produtivo denominado uberização do trabalho (Abílio, 2020a; Fontes, 2017; Slee, 2017). As principais características desse arranjo são a tomada do trabalho na medida e no tempo da necessidade de quem o contrata (que se tem denominado “trabalho sob demanda”); a adoção de um modo de gestão e controle da força de trabalho que se dá sem o reconhecimento de direitos trabalhistas; e a transferência de parte significativa dos riscos e custos do processo de trabalho para os trabalhadores.

Esse ganho de escala se dá por um processo complexo denominado “plataformização do trabalho” (Abílio, Grohmann, & Amorim, 2021; Casilli & Posada, 2019), modo de organização do trabalho e gerenciamento viabilizado pela coleta e processamento de dados, possibilitando a vigilância e o controle dos trabalhadores por meios algorítmicos. O gerenciamento algorítmico traz significativas mudanças nas condições de realização do trabalho (Alvarez et al., 2021; Masson & Christo, 2021) e, por mais que se tente negar, coloca o trabalhador em situação de subordinação às empresas-plataformas (Kalil, 2020). É importante ressaltar que as plataformas digitais não se restringem a um meio técnico, se configuram em estruturas econômicas que operam também no plano político (Duarte & Guerra, 2020; Grohmann, 2020): são um conjunto complexo de softwares e infraestruturas digitais controlado por empresas, segundo seus interesses. Mesmo sendo por via digital, as situações de trabalho que se realizam em dependência a elas têm uma materialidade, afinal, o trabalho é realizado em um espaço e tempo concretos, mantendo as determinações e as variabilidades do meio e das pessoas envolvidas.

No Brasil, empresas proprietárias de plataformas digitais de trabalho têm encontrado um cenário especialmente favorável à expansão dessa forma de exploração da força de trabalho, o que indica a necessidade de melhor compreender as condições sociais, materiais e políticas que a possibilitam. Entre as condições que facilitaríamos essa expansão, não podemos desconsiderar que, desde os anos de 1990, assistimos a uma significativa ampliação da precarização do trabalho e do grau de vulnerabilidade da classe trabalhadora brasileira. Antes mesmo da denominação uberização e do surgimento das plataformas digitais, essa precarização já se expressava no crescimento de contratos descontínuos, na subcontratação, na terceirização, na ampliação do trabalho em domicílio, no trabalho infantil e até mesmo no trabalho análogo ao escravo, muitos deles se dando com baixíssimas remunerações e condições materiais e sociais altamente exigentes e degradantes. A aprovação da reforma trabalhista de 2017 promoveu um significativo recuo da já baixa regulação protetiva do Estado sobre as relações de trabalho (Druck, Dutra, & Silva, 2019), com promessa até hoje não cumprida de diminuição das taxas de desemprego. Chegou-se a um ponto que, segundo Krein (2018), essas taxas passaram a não mais refletir a situação de precarização do emprego no Brasil, já que parte das pessoas não está efetivamente buscando inserção no mercado de trabalho ou estão aceitando qualquer trabalho pela pura necessidade de sobrevivência.

Ao analisarem dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), Manzano e Krein (2020) ressaltam que, a partir de 2016, há um aumento expressivo da quantidade de “condutores de automóveis, táxis e caminhonetes” e “condutores de motocicletas” [categorias em que motoristas e entregadores/as por aplicativos estão incluídos], coincidindo com a chegada e a disseminação das plataformas digitais de transporte no Brasil. O grupo de motoristas passa de 1,39 milhão, em 2016, para 2,02 milhões em 2020, representando um aumento de quase 42%. No caso de motoboys, o aumento foi de 39,2%, passando de 522,1 mil para 729,7 mil. Esse recrudescimento também coincidiu com o aumento da taxa de informalidade e com a queda do rendimento observado entre esses trabalhadores. Considerando-se o cenário do início da pandemia, os resultados de levantamento realizado por Abílio, Almeida et al. (2020) junto a entregadores/as

por aplicativos apontam a manutenção de longas jornadas de trabalho, associada à queda da remuneração desses trabalhadores, que arriscaram sua saúde e a de suas famílias ao viabilizar o isolamento social dos outros. A análise de Manzano & Krein (2020) sobre a PNAD covid-19 permite ainda constatar que os motoristas tiveram queda no número de horas trabalhadas, assim como a predominância de homens negros em ambas as ocupações, com rendimentos rebaixados e, na maioria das vezes, desprovidas de direitos e segurança no trabalho.

Abílio, Grohmann & Amorim (2021) elaboram uma hipótese de que essa tendência de exploração capitalista contemporânea, que se amplifica com as plataformas digitais de trabalho, seja uma generalização para países do Norte de elementos que há tempos estruturam o trabalho em países periféricos, onde o mercado de trabalho já seria “precário, informal, degradado e flexível de nascença” (p. 29). Entre esses elementos, figurariam a informalização do mercado de trabalho, no sentido da desregulamentação das relações de trabalho, mas também a informalização do controle e do gerenciamento do próprio trabalho, envolvendo a perda de formas estáveis, mais localizáveis de seus meios, assim como das regras que regem o trabalho.

Tendemos a concordar com os autores<sup>3</sup>, pois, a despeito da coincidência do processo de implementação de políticas neoliberais e de introdução das tecnologias de informação e comunicação (TIC) na organização dos processos de trabalho, é importante considerar que parte significativa da população brasileira sempre se manteve à margem das regulamentações e proteções trabalhistas, dado constatado pela alta taxa de informalidade do mercado de trabalho brasileiro: 39% da população ocupada do país (PNAD Contínua Trimestral, 2023). Esse quadro vem se agravando há alguns anos. Segundo Manzano e Krein (2020), apesar de o mercado de trabalho do país nunca ter passado por um processo de estruturação de fato e historicamente ser marcado pela forte informalidade, de 2003 a 2014, foi observado um crescimento do emprego e um processo de formalização do trabalho, ainda que com contradições. A partir de 2015, contudo, “o desemprego dobrou e permaneceu em patamar superior a 11%, a subutilização da força de trabalho alcançou 1/4 da população ativa e houve uma proliferação do número de trabalhadores em ocupações precárias, bem como um aumento da exploração do trabalho” (p. 1). Somos, assim, convocados a pensar sobre como se constitui o mercado de trabalho brasileiro, assim como sobre as implicações da expansão das plataformas digitais na divisão internacional do trabalho e nas trajetórias de vida e trabalho das pessoas que a elas se subordinam para extrair o seu sustento.

Para tal, pretende-se contribuir com um olhar ergológico (Schwartz & Durrive, 2010) sobre as experiências e vivências de trabalho de entregadores/as e motoristas que atuam por plataformas digitais no Brasil, procurando abordar e articular esse cenário com as dramáticas de uso de si (Durrive & Schwartz, 2008) presentes na atividade humana e nas condições de vida e trabalho desses sujeitos. Ressalta-se que tais dramáticas expressam o fato de que nenhuma atividade pode ser reduzida à pura execução de uma tarefa preestabelecida, sendo, na verdade, lugar de um “drama – individual ou coletivo”, em que ocorrem acontecimentos que quebram o esperado. Daí, “a necessidade de reagir, no sentido de tratar esses acontecimentos, ‘fazer uso de si’. Ao mesmo tempo, isto produz novos acontecimentos, por conseguinte, transforma a relação com o meio e entre as pessoas” (Durrive & Schwartz, 2008, p. 5). Assim, entende-se que toda situação é matriz de variabilidade e de história e, por isso, passível de engendrar outros possíveis.

### ***Mercado formal e “informal” de trabalho***

Como bem sinaliza Cardoso (2013), há que se colocar em questão o campo conceitual derivado da ideia de informalidade sob o risco de “impedir que se compreendam as conexões que se estabelecem entre os vários elementos do sistema” econômico capitalista financeirizado além

3 No entendimento de que eles não estão generalizando aquelas características a todo o mercado de trabalho brasileiro.

de, em uma postura etnocêntrica, “conferir a sua periferia status inferior ao centro, que seria ‘formal’” (p. 27). Segundo ele, o centro do sistema sempre se alimenta da circulação de mercadorias por sua periferia; “o destino final de parte (mesmo que infinitesimal) do capital realizado será, sempre, o centro do sistema, mesmo depois de transcorrido muito tempo e de muitas transações materiais e financeiras” (p. 27).

Também propondo uma análise alternativa à que privilegia o núcleo de uma economia central e a informalidade apenas como seu resíduo, Giraldo (2017) propõe a visão da economia popular – como prefere abordar em substituição à ideia de informalidade – como algo que se constitui enquanto necessidade na reprodução social e biológica das cidades latino-americanas. Nessa análise, aponta como essencial considerar que o produto do trabalho realizado em seu seio tende a não ser valorizado; e que seus atores tendem a não ser tomados em conta na construção de políticas públicas. Para o autor, urge a necessidade de reconhecimento pelo Estado e pela sociedade da importância desses setores no fornecimento de bens e serviços. Isso porque a informalidade, muitas vezes, possibilita às empresas baratarem seus custos, comprando naquele setor a baixos preços. Alguns exemplos são: empresários que terceirizam fases do processo produtivo a empresas familiares; granjas que contratam pequenos produtores para operar em suas pequenas propriedades, segundo critérios e definição de procedimentos ditados por elas; e a revenda informal de produtos. O mais significativo é o fato de que pequenos produtores proveem mercadorias baratas e mão de obra ocasional a grandes empresas e produtos de consumo massivos e baratos a seus assalariados, nesse caso, permitindo que mantenham salários baixos. A existência de um setor informal acaba sendo, portanto, funcional para as empresas formais, seja na circulação de seus produtos, seja na contratação de serviços. E mais: o setor informal reduz a pressão sobre o Estado em assumir medidas efetivas de elevação do número de empregos.

A ideia de informalidade impede, portanto, a apreensão da natureza do entrelaçamento dos elementos de coordenação entre o que seria o mundo formal e o mundo informal enquanto categoria residual. Assim, para Giraldo (2017), “não há informalidade. Há densidade variável dos mecanismos de coordenação do sistema” (p. 134), e o montante de energia mobilizada faz diferença para as oportunidades de vida das pessoas. Os fluxos financeiros são desterritorializados, mas as pessoas não necessariamente, e isso produz desigualdade de oportunidades de acesso aos fluxos de produção, circulação e consumo dos recursos materiais e simbólicos.

No Brasil, onde a estrutura econômica nunca gerou empregos para todos os demandantes, o trânsito dos trabalhadores pelos ambientes formal e informal é grande. Para grande parte das pessoas, a atuação por conta própria não é uma escolha, mas uma contingência por falta de opção assalariada. Daí a necessidade de estudar tanto as formas como os setores populares resolvem sua sobrevivência econômica, quanto as implicações desse fluxo de circulação de capitais em sua vida e saúde, tomando como ponto de partida a realidade vivida por eles. A plataformização do trabalho representa um ganho de escala nesse processo de desterritorialização do fluxo de capitais, na medida em que traz a periferia para perto do centro do sistema. Isso, não em termos espaciais, mas em termos do tempo transcorrido até a apropriação pelo capital dos recursos que circulam pela periferia (Cardoso, 2013). O ganho de escala se dá pelo assentamento em TIC, tornando muito mais rápida a apropriação pelo centro do sistema dos recursos gerados em sua periferia.

Dessa forma, empresas-plataformass, com suas infraestruturas tecnológicas que permitem uma ampliação exponencial das desigualdades na divisão internacional do trabalho, encontraram um meio de ampliar ainda mais a exploração da relação de funcionalidade entre os mercados centrais e periféricos de trabalho. Falando da Uber, por exemplo, sua abordagem nos países do Norte global – onde foram efetivadas políticas de bem-estar social – difere da que realiza nos países do Sul. Isso foi por nós evidenciado (Bastos, 2019) em uma análise comparativa, realizada a partir de levantamento na web entre 2014 e 2019, de como a empresa se direciona às populações em suas peças publicitárias.

Alterando o país de origem na opção de pesquisa, observamos que o teor dos anúncios variava de acordo com a nacionalidade dos mercados em que eram veiculadas. No Reino Unido e nos Estados Unidos, o serviço era apresentado como uma fonte de renda extra para realizar projetos paralelos da vida – como viagens ou quitar a dívida da casa própria – ou uma maneira de ganhar dinheiro fácil e rápido, aproveitando o tempo ocioso. Já no Brasil, a maior parte apresentava a modalidade de trabalho proposta pela empresa como uma alternativa de subsistência: “Eu trabalho para pagar a escola do meu filho”; “Eu trabalho para pagar minha faculdade”; ou, ainda, “10 mil famílias podem perder a fonte de renda” caso a Uber deixe de operar em determinada região.

A plataformação do trabalho não pode ser vista, portanto, como uma tendência abstrata, que ocorre da mesma forma em diferentes contextos. Enquanto em algumas regiões se apresenta como uma forma de flexibilizar empregos e degradar condições de trabalho outrora garantidas; em outras pode ser “vendida” como uma alternativa de produção da vida. As escolhas de trabalho não podem ser entendidas sem ancoragem em seus contextos locais, nacionais e na divisão global do trabalho. Daí a importância de recentrar a análise sobre as condições materiais e políticas heterogêneas do fenômeno em uma abordagem não universalista, mas contextual.

Entendemos que um esforço de melhor conhecer as experiências concretas do trabalho realizado por meio de plataformas digitais na relação com os contextos de vida de trabalhadores pode trazer uma contribuição na análise dessas condições. Assim, desde 2019, realizamos uma pesquisa que analisa o trabalho de entregadores/as e motoristas por aplicativos com vistas a contribuir para a construção de propostas e ações de compreensão, valorização e transformação do trabalho, além da promoção da saúde dos/as trabalhadores/as.

Todavia, compreender as atividades humanas, incluindo as de trabalho, supõe conhecer as normas que são convocadas no trabalhar. Conforme indicam Abílio et al. (2021), conhecer as normas do trabalho por plataformas implica em lidar com o desafio da informalização, isto é, da perda de formas estáveis, mais localizáveis, dos meios de controle e de gerenciamento e das regras que regem o trabalho. Mas, como nos lembra Sato (2011), esse desafio sempre esteve presente ao nos distanciarmos do trabalho em sua configuração industrial e assalariada. Mesmo que tenhamos dificuldade de acessar as normas e regras que regem o trabalho nesse processo de informalização, elas não estão ausentes de nenhum trabalho. Na medida em que, nas atividades de trabalho, como em qualquer atividade humana, as dimensões da vida social (como a econômica, a cultural, a política) se atualizam nas situações sempre singulares (Nouroudine, 2011), identificar suas normas requer disposição para enfrentar o quadro de complexidade do trabalho. Se os meios formais de acesso a ele pela escrita estão limitados, podemos buscá-las na fala dos trabalhadores, nos contextos concretos e singulares de trabalho, na análise da trama das atividades sociais e de trabalho, assim como nos processos coletivos que as compõem.

### ***Abordagem teórico-metodológica***

O trabalho nos introduz a problemas humanos concretos. Partindo dessa afirmação, Schwartz (2003) indica que, além de tomá-lo em suas determinações abstratas – isto é, enquanto expressões quantitativas da mercadoria humana comprada pelo capitalista para produzir mais-valia –, ele precisa ser também reconhecido como uma atividade humana, o que implica analisar a dinâmica de negociações que fazemos todos os dias entre as normas, as regras, os valores que circulam na sociedade e as condições, as restrições, os recursos referentes a um momento da história, em uma situação singular. Abordando o trabalho enquanto atividade, se percebe que ele nunca será nem pura execução, nem pura alienação. Ele é sempre tentativa individual e coletiva – mesmo no infinitesimal – de reinventar maneiras de fazer, de viver as contradições, os constrangimentos, os recursos do presente, ainda que em um contexto de extrema exploração capitalista. É um lugar

em que se constroem saberes específicos, ligações coletivas; onde se põem à prova valores sociais e políticos na confrontação da atividade de trabalho com as normas antecedentes. Assim, a quem quer compreender e intervir sobre o trabalho, o autor propõe que se busque formas de localizar as potencialidades de saberes e de valores que germinam nos meios de trabalho, confrontando e retrabalhando seus próprios saberes e valores.

Para a Ergologia, além de impossível, como demonstrada pelos ergonomistas, a total antecipação da atividade humana é também invivível, insuportável de se viver (Schwartz & Durrive, 2010). Essa proposição é baseada no pensamento do filósofo e médico francês Canguilhem (2001), para quem a saúde é proveniente de um debate sempre renovado entre normas anônimas provindas do meio e normas que cada ser produz no confronto com este meio natural e social. Ser sujeito de suas normas é, segundo ele, condição fundamental para a vida do ser humano. A atividade seria esta busca, esta disposição e possibilidade do vivente humano de produzir e recriar normas. Representa seu poder sobre o meio exterior, ou seja, é um exercício da saúde, uma expressão fundamental – individual e coletiva – da vida humana, o que tornaria a coexistência de uma vida saudável com a predeterminação completa um ato impossível.

Schwartz (2005a) defende a ideia de que esse entendimento pode se aplicar à vida no trabalho. Em resposta às infidelidades do meio e às variabilidades das pessoas e das situações em que ele se dá, a atividade de trabalho se apresenta sempre como um lugar de debates entre normas antecedentes, muitas vezes contrárias umas às outras, e tendências a renormatizações. Para o autor, tais renormatizações – resultado de uma gestão do trabalho e de escolhas de si realizadas no curso das atividades – podem, inclusive, viabilizar a produção de novas técnicas e saberes que venham a ser incorporados e mesmo tornados patrimônio coletivo, caracterizando a produção, então, de novas normas.

Assim, diferentemente da ideia de fiel reprodução de um protocolo, de pura execução de uma tarefa, o trabalho é entendido como um espaço de dramáticas do uso do corpo-si, por si e pelos outros (Schwartz & Durrive, 2010). Pessoas e entidades coletivas arbitram entre o respeito às normas antecedentes e a necessidade de ultrapassá-las, na medida em que estas são insuficientes e/ou entram em contradição entre si. Para essa decisão, precisam de critérios, e valores são convocados. É pelos valores – pela definição que lhes é dada e pela hierarquia que se estabelece entre eles – que as normas antecedentes do trabalho entram em debate, confrontando-se.

Renormatizar – isso é, tentar reinterpretar as normas que lhe são propostas a fim de configurar o meio como o seu próprio – implica diálogo com o universo de valores já estabelecidos (Schwartz, 2005b; Schwartz & Durrive, 2015). Esses valores estão sempre em contradição, por exemplo, para terem cuidado consigo e com os próximos, as pessoas são obrigadas a organizar suas atividades em função de valores quantitativos, monetários; mas seria impossível produzir valores no sentido econômico e mercantil sem requerer valores do bem comum (Schwartz, 2010, 2011; Schwartz & Durrive, 2015). Assim, tomando o trabalho como um conjunto de atividades humanas, sempre singulares e historicamente datadas e situadas, entendemos que seria impossível compreendê-lo, analisando-o, em uma postura de exterritorialidade (Schwartz, 2004), ou seja, apenas por fatores externos aos sujeitos que trabalham. Daí a importância, na produção de conhecimentos sobre o trabalho, de uma relação dinâmica tripolar, envolvendo conhecimentos científicos e saberes da experiência e um eixo ético e dialógico de construção comum de novos saberes.

Nesse sentido, temos como propósito neste artigo analisar as trajetórias de trabalho, os debates de normas e os valores em circulação nas dramáticas do uso de si vivenciadas no entrecruzamento dos contextos de vida e de trabalho de entregadores/as e motoristas por aplicativos. Isto sem pretender generalizar os achados, mas produzir pistas a fim de avançar na discussão sobre as condições sociais, materiais e políticas que têm viabilizado a expansão de plataformas digitais de trabalho no Brasil.

## **Método**

Para alcançar esse objetivo, consideramos necessária uma aproximação das vivências dos sujeitos, isto é, do produto da reflexão pessoal sobre suas experiências de vida e trabalho. O método usado foi a pesquisa qualitativa por meio da técnica de entrevista individual semiestruturada. Para tal, foi elaborado um roteiro combinando questões que permitissem acessar as ideias, opiniões e crenças dos sujeitos sobre suas condições de vida e trabalho, assim como sobre suas ações frente à realidade vivida.

As entrevistas foram realizadas entre agosto de 2021 e fevereiro de 2022, com 20 pessoas de diferentes experiências de trabalho e de distintas avaliações a respeito das relações de emprego e trabalho, que, à época da entrevista ou anteriormente, exerceram a função de entregadores/as ou motoristas por aplicativos. Entre elas, cinco mulheres, treze pessoas que atuavam ou haviam atuado como entregadores/as, seis motoristas, e um que atuou como entregador e motorista por aplicativos. Desses, 16 eram da cidade do Rio de Janeiro, duas de São Paulo, uma de Brasília e uma de Campina Grande. A faixa etária variou entre 25 e 53 anos de idade e todos tinham, pelo menos, o ensino médio completo, sendo que seis tinham ensino superior completo.

A maior parte dos entrevistados já tinha participado de etapas anteriores da pesquisa. Estas envolveram, além do levantamento bibliográfico, conversas com entregadores/as nas ruas, entrevistas com presidentes de associações de motoristas, encontros sobre o trabalho (Alvarez et al., 2021), bem como aplicação de um questionário com vistas ao levantamento de dados sobre implicações da pandemia de covid-19 no trabalho e na vida desses profissionais. Foram elaborados dois roteiros de entrevista com questões produzidas a partir da análise e discussão dos resultados dessas etapas anteriores da pesquisa. Um para o grupo que participou dos encontros sobre o trabalho e outro para os que responderam ao questionário ou que foram contatados por meio de indicações endereçadas aos membros da equipe de pesquisadores.

Os dois roteiros, além de levantar dados sociodemográficos, abordavam temáticas de interesse nesse estudo. A saber: trajetória de vida e trabalho; configuração ocupacional e de renda; fatores que influenciaram as escolhas profissionais; implicações desse trabalho na vida pessoal; relações entre a pandemia da covid-19 e o trabalho; condições de vida e de trabalho; aspectos positivos e negativos desse trabalho; relação com as empresas-plataformas; formação para o trabalho; posição em relação à ideia de autonomia e às propostas de regulamentação desse trabalho; participação em coletivos de trabalhadores; posição em relação à luta política dos trabalhadores; e expectativas sobre o futuro profissional.

Apesar de haver um roteiro predefinido com os temas/questões, priorizou-se, ao longo das entrevistas, o uso de perguntas abertas, com vistas a estimular uma narrativa pessoal da experiência, dando espaço a uma reflexão livre e espontânea dos entrevistados sobre os temas propostos. As entrevistas foram gravadas e consentidas pelos participantes a partir de esclarecimentos sobre os potenciais riscos de sua realização, seguindo os procedimentos previstos e a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa Comitê de Ética em Pesquisa da ENSP/Fiocruz (Parecer 3.273.038; CAAE: 08672919.7.1001.5240).

O tratamento e a análise dos materiais empíricos foram inspirados em Minayo e Costa (2019). Inicialmente, procedeu-se a uma leitura atenta dos relatórios das entrevistas realizadas, em um esforço compreensivo do sentido do que os entrevistados traziam, com vistas à criação de categorias temáticas de análise. Em seguida, buscou-se uma contextualização dos elementos destacados, ressaltando consensos, controvérsias e contradições nas narrativas dos sujeitos em direção a um esforço interpretativo e problematizador, incorporando elementos teórico-conceituais, históricos e contextuais.

## Resultados e discussão

A precarização do emprego e do trabalho se apresenta em muitas dimensões. As narrativas dos sujeitos da pesquisa nos ajudam a melhor conhecê-las. A começar pela exclusão de grande parte da população ativa do mercado de trabalho brasileiro, que, seguramente, tem implicações na opção dos/as trabalhadores/as por se subordinar às plataformas digitais: o desemprego, a falta de oportunidade de trabalho decente e a flexibilidade de horário são indicados como os principais motivos de busca das plataformas digitais como meio de subsistência, seja como forma de se manter nos estudos ou de pagar dívidas – muitas vezes contraídas para a aquisição dos meios de trabalho –, seja como forma de garantir a renda familiar abalada por fatores econômicos e falta de proteção social, agravadas com a pandemia da covid-19.

### *Vínculos, trajetórias e valor do trabalho*

Identifica-se uma variedade de trabalhos realizados e de tipos de vínculos nas trajetórias profissionais dos entrevistados, e, mesmo os que se realizam por meio de contratos formais, não parecem garantir os direitos trabalhistas, incluindo pagamento pelo trabalho realizado e suporte em caso de acidente de trabalho. Padrões de gestão pelo medo, discriminação e abuso de poder também marcam essas trajetórias, onde, não raro, se configuram em uma precarização subjetiva (Linhart, 2017) pela ameaça permanente de perder o posto de trabalho, envolvendo muitas vezes situações de assédio moral no trabalho.

Porque eu não me adaptava à forma de trabalhar... Porque eu via coisas erradas e a maneira de conduzir... a pessoa te tratar como... como... como é que eu posso te dizer... por exemplo, você, J... é contratado pra fazer X... né? A pessoa te pedia... X, Y, Z, A, D... e você tinha que fazer, entendeu? Se não te forçavam a te mandar embora... né? E assim, aquilo ali acabava sendo uma pressão psicológica, né, cara?... é um constrangimento... Como se estivesse acuando a pessoa... (1<sup>4</sup> – motorista homem).

Assim, trabalhos em condições precárias – serviços pesados, com baixa remuneração, sem direito a pausas, em meio à violência e discriminações – em um quadro de poucas garantias são, muitas vezes, as alternativas disponíveis, além da atuação em plataformas digitais de trabalho no mercado de trabalho urbano brasileiro; mas, mesmo que tragam maior regularidade de renda em relação aos *bicos* – que costumam ser mais esporádicos –, os trabalhadores dizem ficar “reféns dos aplicativos”. Essas foram as palavras usadas por 13, um entregador motofretista, para expressar seu sentimento quanto às plataformas. Apesar de lhe possibilitar o sustento, o coloca em situação de permanente insegurança em relação ao quanto e quando irá trabalhar, e até mesmo se vai continuar trabalhando, já que pode ser desligado pelas empresas a qualquer momento. Ainda assim, afirma preferir “ficar solto” em vez de “ficar preso” em algum restaurante que provavelmente, em sua avaliação, também não lhe dará essas garantias e não lhe forneceria a regularidade de renda que consegue alcançar pelas plataformas trabalhando em jornadas muitas vezes exaustivas, pois só terminam quando sua meta de ganho diário é alcançada.

Esse quadro de precarização do emprego e do trabalho no Brasil afeta tanto os trabalhadores com “menos qualificações” – definidas segundo as exigências impostas pelo capitalismo – quanto os ditos “mais capacitados”. A entrevistada 17, uma entregadora ciclista, formada em gastronomia, com inglês fluente, que diz sempre ouvir que ela não precisa desse tipo de trabalho, expressa bem

---

4 Foram utilizados números para referenciar os/as trabalhadores/as entrevistados/as a fim de garantir o anonimato de suas falas.

o quadro de desvalorização do trabalho de grande parte da população brasileira, que entrega a sua vida e a sua saúde à sociedade, viabilizando um serviço considerado essencial, em diversas situações.

O capitalismo obriga a gente a se especializar em alguma coisa, e o conhecimento que é valorizado é o conhecimento intelectual, o trabalho que é valorizado é o trabalho intelectual. Enquanto você continuar no trabalho braçal, que exige sim muito conhecimento e muita habilidade, certo; e experiência, para ser bem feito, mas que não é valorizado, você vai se f. (sic) basicamente. Desculpe a palavra, mas é, entendeu... Então, porque você vai ter que trabalhar muito mais, porque, obviamente, você ganha muito menos, então você vai ter que trabalhar muito mais horas (17 – entregadora ciclista).

A valoração do produto do trabalho é distinta de acordo com a posição na hierarquia que se constrói nas relações sociais de poder, seja no recorte de classe, de gênero, ou étnico-racial, entre tantos outros. Assim, há que se destacar que as contribuições são desiguais no excedente econômico. O intercâmbio mercantil entre os trabalhadores que estão na hierarquia inferior e superior do sistema de extração de valor capitalista não é equivalente (Giraldo, 2017). Isso, lembrando que na chegada a um território, a estratégia das empresas-plataformas é sempre ofertar valores atrativos aos trabalhadores e consumidores, mesmo que opere por um tempo financeiramente no vermelho a fim de conquistar e dominar o mercado (Slee, 2017). Com o tempo e maior disponibilidade de mão de obra nas plataformas, elas começam a baixar o valor da remuneração dos trabalhadores.

Assim, em um contexto em que leis trabalhistas e de proteção social são violentamente condenadas pelos princípios liberais em defesa da flexibilização, tecem-se debates entre diferentes normas em torno da configuração de trabalho que lhes viabilize o sustento.

### **Um trabalho “meio” liberal**

A flexibilidade na definição do horário de trabalho é um valor que muitos entrevistados adotam pela possibilidade de escolher o quanto se dedicará a esse trabalho, viabilizando a conciliação com os estudos ou com outros trabalhos, como o doméstico e de cuidado; assim como a escolha do período mais adequado à suas necessidades e preferências, como evitando situações em que o clima e o trânsito possam estar mais hostis. Isso, mesmo que essa flexibilidade encontre limites. Um deles está no sistema de incentivos e punições do gerenciamento algorítmico (Carelli, 2017), que faz com que o trabalhador tenha que escolher “entre um horário que é mais seguro, mas paga pouco, e outro que é mais arriscado e que paga razoavelmente melhor” (13 – entregador motociclista).

Nos anúncios da Uber direcionados ao mercado brasileiro levantados (Bastos, 2019), havia também uma indicação de flexibilidade do horário de trabalho, mas chama a atenção a ênfase que davam à oportunidade de “ser seu próprio chefe”. Alguns entrevistados apontam a vantagem de poder escolher o dia que se vai trabalhar “sem ter que dar satisfação a alguém”, todavia, essa vantagem também encontra limites nesse modo de gerenciamento: “O algoritmo percebe qual é a sua meta diária e para de botar entrega para que o trabalhador permaneça logado” (15 – entregador motociclista).

À medida que cresce o número de trabalhadores disponíveis para as plataformas, a promessa de um modelo de trabalho diferente, com mais liberdade, esbarra também na já mencionada tendência de rebaixamento dos valores repassados aos trabalhadores: “A gente podia fazer algumas escolhas de horário, onde rodar... Hoje em dia, a gente tem que abrir um pouco mais o leque. O perímetro, o número de passageiros, ter cuidado para não entrar em comunidade...” (3 – mulher motorista).

Além de uma diversidade de tipos de trabalhos adotados como maneiras de sobreviver, há que se considerar uma variedade de trajetórias e arranjos que os trabalhadores fazem entre diferentes vínculos de trabalho a fim de compor sua renda. Assim, um dos debates se dá entre normas que vão

definir o status que o trabalho por plataformas tomará no seu planejamento de vida e de trabalho. Para alguns, ele é tomado como uma alternativa de complementação da renda garantida por outros meios; para outros, como fonte principal de subsistência. Há também os que consideram ou almejam trabalhar de forma independente das empresas-plataformas, de forma individual ou coletiva por meio da formação de uma carteira própria de clientes; e, ainda, os que sonham em um dia ter seu próprio negócio.

A opção, nem sempre disponível de tomar essa relação de trabalho como complementação de renda, muitas vezes se dá na associação da atividade que exerce em plataformas com outra, que pode ser em um quadro contratual variado; recorrentemente com remuneração insuficiente, mas que, em somatório, lhes possibilita uma condição mínima de proteção, como “*não ter que estar sujeito a circunstâncias, como a de ter que aceitar ficar esperando na chuva para fazer o mínimo dinheiro necessário*” (9, entregador motociclista).

A desvalorização simbólica e real de determinados trabalhos e de quem os realiza, associada ao desemprego estrutural, à ameaça permanente de não trabalho e à fragilidade do sistema de proteção social do Estado, alcança, então, nesse quadro do neoliberalismo ou ultraliberalismo, um efeito de inculcar a crença em alguns de que o trabalhador é o único responsável por sua condição de precariedade e vulnerabilidade, bem como por seu destino no mercado de trabalho.

Tentaram colocar no nosso imaginário que tudo depende do nosso esforço, sempre vem o pessoal querendo te diminuir, te dar menos. Esperam que você seja um empregado prestativo... O trabalhador é ensinado a lutar contra ele próprio. Você tenta mostrar isso para ele, ele acha que você está sendo preguiçoso... diz que não coloca a culpa em ninguém, apenas em si mesmo (20 – entregador ciclista).

A retórica do empreendedorismo, promovendo a responsabilidade pelos êxitos e fracassos aos sujeitos, a seus esforços individuais, tem como propósito gerar uma subjetividade funcional a essa realidade social, culpabilizando-os por sua condição. Outro efeito, como nos aponta Giraldo (2017), é incorporá-los ao circuito fiscal – no caso das plataformas, pelo pagamento de impostos como microempreendedores individuais (MEI) – sem necessariamente lhes prover os direitos sociais e ouvi-los na construção de políticas públicas, e ainda contribuir para isentar as empresas da responsabilização pelo não reconhecimento do vínculo de trabalho. Outra consequência é estimulá-los a contrair dívidas no circuito financeiro, transferindo renda ao capital monopólico especulativo. Esse discurso, por meio da disseminação de normas e valores mercantis, tem como alvo dar um sentido, uma lógica, ao fazer dos sujeitos. Sugerindo que os trabalhadores não sabem executar sua atividade econômica, promovem a ideia de que o que lhes faltaria seria simplesmente uma educação financeira: “*Tem que saber administrar o seu dinheiro com as suas necessidades e já ir guardando para futuramente você conseguir dar entrada em outro carro*” (1 – motorista homem).

### ***Direito ao público, ao trabalho e à saúde***

Nessa disputa de sentidos, a ideia de autonomia é propagada pelas empresas-plataformas para caracterizar a situação dos/as trabalhadores/as a elas vinculados. Nesse caso, o Estado e a Justiça têm se mostrado ineficientes, senão coniventes, pelo não reconhecimento e garantia dos direitos trabalhistas, assim como de condições de trabalho.

O problema é ser autônomo e não poder precificar o trabalho, ter que acatar o que a empresa coloca... O CEO do Ifood foi em uma rede mundial falar que é mais fácil pagar advogado do que dar direito pra trabalhador. Tu acha que um cara desse tá preocupado? Não tá preocupado. Ele pratica o

lobby dele, compra deputado, senador, governador, quem ele quiser e tiver que comprar pra botar na folha, porque essa que é a realidade. E aí a gente que se lasque (8 – entregador motociclista).

Os trabalhadores não são tidos em conta ou ouvidos na construção das políticas públicas e definição dos direitos sociais. Não raro, a lei que se aplica a eles é a de polícia, onde o Estado intervém para fazer valer os interesses das classes sociais privilegiadas, “agindo mais como espada do que como escudo” (Porras, 2017). Situações de discriminação racial e de classe, humilhações, assédio moral e sexual e delimitação dos espaços que podem ocupar são visíveis nas ruas e estão presentes em grande parte das narrativas dos/as entregadores/as. Como relata 8,

ainda teve aquele privilégio branco [sobre um episódio de racismo envolvendo uma mulher branca e um entregador negro]... E foi por conta dos entregadores que a gente conseguiu que a polícia conduzisse isso à delegacia para fazer o boletim de ocorrência, se não, não tinha acontecido nada. Então assim, depende da cidade. Se for entregar na favela é tranquilo, o povo dá até um pedacinho do lanche pra você. Agora, se você for pra uma cidade onde o pessoal se diz mais educado porque tem acesso à educação, a educação é zero (8 – entregador motociclista).

Assim, o espaço público urbano é também uma categoria em disputa. Enquanto para os/as entregadores/as é um território em que realizam o seu trabalho, promovem a sua subsistência, para os poderes imobiliários e a classe dominante é um espaço físico e estético que deve ser ausente das marcas da desigualdade (Giraldo, 2017).

Com a negação do direito à representação coletiva e, muitas vezes, em situação de vulnerabilidade que os levam a ficar à margem da legalidade para obter o seu sustento, alguns demonstram receio de que uma regulação do trabalho possa mais atrapalhar do que ajudar.

Tenho medo porque toda regulação passa pelo governo, né?... Isso poderia prejudicar muitas pessoas que poderiam não conseguir fazer o cadastro ou serem bloqueados. Hoje, por exemplo, preciso rodar com a conta do meu pai porque fui bloqueado por não ter feito o exame de RT-PCR5 na época em que solicitei o auxílio. Isso, mesmo com o atestado em mãos (13 – entregador motociclista).

Outros, consideram necessária alguma regulação. Seja em direção ao reconhecimento dos direitos trabalhistas, como nos contratos tradicionais de trabalho, seja na construção de uma legislação especial que considere as especificidades do trabalho por plataforma.

. . . nós [entregadores/as] temos a legislação trabalhista, da qual a gente não se encaixa, dizendo eles. Nós temos a lei que regulamenta a profissão, que é a de motofretista, que também dizendo eles que a gente não se encaixa, e aí a gente fica ao léu, porque o Estado não regulamenta de forma eficaz a questão do trabalho por aplicativo. Colocam a gente como autônomo, sem ter autonomia e sem ter direito algum, essa que é a verdade (8 – entregador motociclista).

Segundo Kalil (2020), as características das relações de trabalho por plataforma justificam a intervenção do direito do trabalho, entre elas, a desigualdade de poder econômico do trabalhador frente às empresas plataformas, a assimetria de informações e os obstáculos para promover a ação coletiva dos trabalhadores. Entre os obstáculos, está a perda da identidade coletiva – resultante da

5 “Considerado o ‘padrão ouro’ ou ‘padrão de referência’, o RT-PCR é ‘o exame que identifica o vírus e confirma a covid-19. Para isso, o teste busca detectar o RNA do vírus através da amplificação do ácido nucleico pela reação em cadeia da polimerase” (<https://www.medicina.ufmg.br/rt-pcr-ou-sorologico-entenda-as-diferencas-entre-os-testes-para-a-covid-19/>, recuperado em 27, outubro, 2022).

descartabilidade, desvalorização e exclusão de significativa parcela da população brasileira – o que afeta decisivamente a solidariedade de classe e fragiliza a organização dos trabalhadores.

É difícil escapar de uma tendência ao individualismo, quando se está de frente com as lutas cotidianas para conseguir satisfazer as necessidades imediatas da família e pagar as contas. Há também solidariedade, tanto na reprodução cotidiana da vida e do trabalho (Alvarez et al., 2021) quanto na conquista de direitos sociais, com movimentos como o Breque dos Apps (Strecker et al., 2021; Abílio, Grohmann & Weiss, 2021), porém, ela não se constrói facilmente. As empresas-plataformass atuam na produção de divergências, seja na promoção da concorrência por meio de bonificações e na classificação dos trabalhadores, conforme seus critérios de desempenho e sistema de avaliação; seja no estímulo à ideia de meritocracia, segundo a qual a luta por direitos, muitas vezes, é tomada como vagabundagem.

Um colega que não queria ir ao protesto me perguntou: você, com trinta anos, já quer se aposentar? (6 – entregador ciclista).

O sistema é feito para fazer nós brigar entre nós. A gente não consegue se organizar, e o capitalismo está de parabéns. Se concentrar no básico. . . sobreviver é lucro (17 – entregadora ciclista).

### **Trabalho, saúde e formação**

A insegurança, ampla e permanente, no trabalho realizado na periferia do capitalismo, parece ser dilatada no trabalho plataformizado. Além da insegurança financeira e alimentar que repercute sobre a sobrevivência imediata, há a insegurança quanto à manutenção da sua fonte de sustento, na medida em que estão sob o risco constante de serem desligados das plataformas, o que na maioria das vezes ocorre sem justificativa, sem possibilidade de defesa e sem acesso ao seu histórico de trabalho, que poderia pelas referências profissionais lhe facilitar o ingresso em outra relação de trabalho. Também importa ressaltar a insegurança na preservação contra riscos de acidentes de trabalho – invisibilizados como tais com a ideia de que seriam puramente acidentes de trânsito – e à saúde, em seu sentido amplo, biopsicossocial (Masson & Christo, 2021).

Os relatos dos sujeitos remetem a riscos já anteriormente presentes no trabalho das categorias profissionais de motoristas e entregadores/as quando realizado sob outros modos de organização do trabalho e se somam aos elementos próprios da uberização e plataformização do trabalho (Uchôa-de-Oliveira, 2020). Assim, às características presentes no trabalho realizado na rua – como problemas da infraestrutura viária das cidades ou a falta de espaços para pausas e apoio para a realização de necessidades fisiológicas – são adicionadas às ligadas, por exemplo, à *gamificação* do trabalho promovida pelas empresas-plataformas.

A fala de um motorista experiente – que trabalha há cinco anos por plataformas digitais e recebeu premiações na época da chegada da Uber ao Brasil sobre as quais fala com orgulho – expõe as implicações deste trabalho em sua vida e saúde:

Já passei por altos e baixos [no trabalho] de aplicativo, já tive problemas de saúde sérios, por causa de hérnia de disco e fiquei quase dois meses travado, na cama, fora outros problemas também relacionados a... problemas psicológicos, por causa da contínua atividade no trânsito, aquele estresse contínuo, então, acho que me gerou um problema psicológico muito grande, que eu tô em tratamento... A princípio a questão da liberdade de você tá aqui, tá lá, em vários lugares ao mesmo tempo, né, conhecer pessoas, conhecer lugares é... conversar, são coisas que o aplicativo trouxe, são coisas que eu gosto e gosto muito! Porém, assim, fiquei muito longe da minha família durante certo tempo, né. Vida social... Você tem que bater meta, então você não tem vida social. Você acaba estragando sua

saúde, porque você come qualquer coisa na rua... a maioria aí quer rodar 10, 12, é... sei lá, 16 horas e acaba se prejudicando, às vezes roda virado na noite cheio de sono, então, pode acontecer um acidente com ele, gerar um acidente com ele, com alguém próximo... (7 – motorista homem).

Em meio à insegurança, o trabalho por plataformas realizado por entregadores/as e motoristas se dá em condições que desrespeitam a necessária formação para o trabalho e a oferta de informações e meios para lidar com os riscos, assim como de medidas de prevenção e proteção coletivas. Nesse quadro, há que se mencionar também a baixa exigência das empresas em termos de qualificação profissional.

Um entregador motofretista (15) do Rio de Janeiro cita a pandemia como um período “*aproveitado pelas empresas-plataformas para liberar o cadastro de motociclistas*” sem a exigência do curso de formação do Detran que permite o exercício da profissão de motofretista, o qual incluiria treinamento sobre o uso de equipamentos de segurança e noções básicas de primeiros socorros. A plataformização do trabalho contribui, assim, para um rebaixamento da valorização profissional de atividades profissionais anteriores a elas (Abílio, 2020b), muitas vezes já precárias. Tal processo caminha no sentido oposto à conquista do reconhecimento social sobre o trabalho realizado – fundamental para a construção de sentido e produção de saúde mental – assim como do fortalecimento de meios de formação e proteção à saúde e à segurança para a atuação profissional.

## **Considerações finais**

A partir da necessidade de melhor compreender as condições sociais, materiais e políticas que facilitaríamos a expansão da plataformização como forma de exploração da força de trabalho em mercados de trabalho periféricos, discutiu-se o processo de precarização social e do trabalho no contexto brasileiro, assim como a relação de funcionalidade entre esses mercados no sistema capitalista e seus efeitos na divisão internacional do trabalho. Visando contribuir no debate, buscamos, a partir de um olhar ergológico, compreender esse cenário a partir das experiências e trajetórias de trabalho de entregadores/as e motoristas que atuam por plataformas digitais, evidenciando as dramáticas de uso de si no entrecruzamento dos contextos de vida e de trabalho destes/as profissionais no Brasil.

As narrativas possibilitaram uma maior compreensão sobre as múltiplas dimensões do processo de precarização do emprego e das condições de trabalho no Brasil, com implicações na configuração das trajetórias profissionais, assim como na divisão e valoração do trabalho e vivências de sofrimento. Abordam-se os valores em circulação nos debates de normas que entram em conflito entre o ideal de liberdade anunciado pelas empresas-plataformas, o controle e o direcionamento do trabalho operado por elas por meio do gerenciamento algorítmico e a iminência de exclusão em relação às possibilidades de sobreviver pelo trabalho. Analisa-se a ineficiência do Estado na proteção dos direitos dos trabalhadores na disputa por condições de trabalho decentes, pelo direito ao espaço público, a uma formação e remuneração dignas; pela saúde e segurança no trabalho.

Mesmo sabendo que a maior parte das renormatizações identificadas são no sentido de manutenção da sobrevivência e envolvem estratégias que pouco movem os limites da precarização, buscamos afirmar em nossa análise a importância de ter como perspectiva a construção de caminhos de produção da saúde, entendida como possibilidade de debate e recriação das normas de vida e de trabalho, seja em âmbito macrossocial, seja no âmbito da experiência concreta e cotidiana, individual e coletiva.

## Referências

- Abílio, L. (2020a). Uberização: A era do trabalhador just-in-time? *Estudos avançados*, 34(98), 111-126. <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3498.008>
- Abílio, L. (2020b). Plataformas digitais e uberização: a globalização de um sul administrado? *Contracampo*, 39(1). <https://doi.org/10.22409/contracampo.v39i1.38579>
- Abílio, L., Grohmann, R., & Amorim, R. (2021). Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. *Sociologias*, 23(57), 26-56. <https://doi.org/10.1590/15174522-116484>
- Abílio, L. C., Grohmann, R., & Weiss, H. C. (2021). Struggles of delivery workers in Brazil: working conditions and collective organization during the pandemic. *Journal of Labor and Society*, 24(4), 598-616.
- Abílio, L. C., Almeida, P. F., Amorim, H., Cardoso, A. C. M., Fonseca, V. P., Kalil, R. B., & Machado, S. (2020). Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a Covid-19. *Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano*, 3, 1-21. <https://doi.org/10.33239/rjtdh.v.74>
- Alvarez, D., Masson, L., Oliveira, S., Christo, C., Leal, S., Salomão, G., & Amaral, S. (2021). Uma análise das normas antecedentes e reservas de alternativas mobilizadas na atividade de motoristas e entregadores por aplicativos. *Laboreal*, 17(1), 1-25. <https://doi.org/10.4000/laboreal.17925>
- Bastos, J. (2019). *Produção de sentidos do trabalho: o caso Uber* [Trabalho de conclusão de curso não publicado]. Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Canguilhem, G. (2001). Meio e normas do homem no trabalho. *Pro-posições*, 12(2-3), 109-121.
- Cardoso, A. (2013). *Ensaio de sociologia do mercado de trabalho brasileiro*. Fundação Getúlio Vargas.
- Carelli, R. (2017). O Caso Uber e o controle por programação: de carona para o Século XIX. In A. C. Paes Leme, B. Rodrigues, & J. E. Chaves Jr. (Orgs.), *Tecnologias Disruptivas e a Exploração do Trabalho Humano: a intermediação de mão de obra a partir das plataformas eletrônicas e seus efeitos jurídicos e sociais* (pp. 130-146). LTR.
- Casilli, A., & Posada, J. (2019). The Platformization of Labor and Society. In M. Graham, & W. Dutton (Eds.), *Society and the internet: how networks of information and communication are changing our lives* (2a ed., pp. 293-306). Oxford University Press.
- Duarte, F., & Guerra, A. (2020). Plataformização e trabalho algorítmico: Contribuições dos estudos de plataforma para o fenômeno da uberização. *Revista Eptic*, 22(2), 38-55.
- Durrive, L., & Schwartz, Y. (2008). Glossário da ergologia. *Laboreal*, 4(1), 23-28. <https://doi.org/10.4000/laboreal.11665>
- Druck, G., Dutra, R., & Silva, S. (2019). A contrarreforma neoliberal e a terceirização: a precarização como regra. *Caderno CRH*, 32(86), 289-305. <https://doi.org/10.9771/ccrh.v32i86.30518>
- Fontes, V. (2017). Capitalismo em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. *Marx e o Marxismo*, 5(8), 45-67.
- Giraldo, C. (2017). La economía popular carece de derechos sociales. In C. Giraldo (Org.), *Economía popular desde abajo* (pp. 9-18). Ediciones desde abajo.
- Grohmann, R. (2020). Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. *Revista Eptic*, 22(1), 106-122.
- Kalil, R. (2020). *A regulação do trabalho via plataformas digitais*. Blucher.
- Krein, J. (2018). O desmonte dos direitos, as novas configurações do trabalho e o esvaziamento da ação coletiva: Consequências da reforma trabalhista. *Tempo social*, 30(1), 77-104. <https://doi.org/10.11606/0103-2070.ts.2018.138082>
- Linhart, D. (2017). A uberização do trabalho não é inevitável: Um assalariado sem submissão é possível. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 120. <https://diplomatique.org.br/um-assalariado-sem-submissao-e-possivel/>
- Manzano, M., & Krein, A. (2020). *A pandemia e o trabalho de motoristas e de entregadores por aplicativos no Brasil*. Cesit/Unicamp.
- Masson, L. P., & Christo, C. S. (2021). Gerenciamento, consumo e (des)valor do trabalho por aplicativos: implicações à saúde de entregadores. *Revista Rosa*, 4(1). <https://revistarosa.com/4/desvalor-do-trabalho-por-aplicativos>
- Minayo, M., & Costa, A. (2019). *Técnicas que fazem uso da palavra, do olhar e da empatia: pesquisa qualitativa em ação*. Ludomedia.

- Nouroudine, A. (2011). Como conhecer o trabalho quando o trabalho não é mais o trabalho? *Trabalho, Educação & Saúde*, 9, 69-83. <https://doi.org/10.1590/S1981-77462011000400004>
- PNAD Contínua Trimestral: desocupação cresce em 16 das 27 UFs no primeiro trimestre de 2023. (2023). Agência de Notícias IBGE. <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/36942-pnad-continua-trimestral-desocupacao-cresce-em-16-das-27-ufs-no-primeiro-trimestre-de-2023>
- Porrás, L. (2017). El derecho funciona más como espada que como escudo para los rebuscadores en Bogotá. In C. Giraldo (Org.), *Economía popular desde abajo* (pp. 93-128). Ediciones desde Abajo.
- Sato, L. (2011). Psicologia e trabalho: focalizando as “profissões ignoradas”. In B. Medrado & W. Galindo (Orgs.), *Psicologia Social e seus movimentos: 30 anos de ABRAPSO* (pp. 233-250). Ed. Universitária da UFPE.
- Schwartz, Y. (2003, 31 de agosto). *O trabalho em uma perspectiva filosófica* [Palestra proferida na em seminário]. Seminário Educação e Trabalho: trabalhar, aprender, saber. Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá.
- Schwartz, Y. (2004). Ergonomia, filosofia e exterritorialidade. In F. Daniellou (Ed.), *A ergonomia em busca de seus princípios* (pp. 141-180). Edgard Blücher.
- Schwartz, Y. (2005a, 9 a 13 de julho). *Trabalho e saúde: construindo outros modos de gestão* [Mesa redonda]. Congresso da ABRASCO, Florianópolis.
- Schwartz, Y. (2005b). Actividade. *Laboreal*, 1(1), 63-64. <https://doi.org/10.4000/laboreal.14272>
- Schwartz, Y. (2010). A experiência é formadora? *Educação e Realidade*, 35(1), 35-48.
- Schwartz, Y. (2011). Manifesto por um engajamento. In P. F. Bendassolli & L. A. P. Soboll (Orgs.), *Clínicas do trabalho: novas perspectivas para a compreensão do trabalho na atualidade* (pp. 132-166). Atlas.
- Schwartz, Y., & Durrive, L. (Orgs.). (2010). *Trabalho e ergologia: conversas sobre a atividade humana*. EDUFF.
- Schwartz, Y., & Durrive, L. (2015). *Trabalho e ergologia II: diálogos sobre a atividade humana*. Fabrefactum.
- Slee, T. (2017). *Uberização: a nova onda do trabalho precarizado*. Elefante.
- Strecker, H., Sampaio, A. L., Buriticá, J., Aroso, L., Rubin, K., Christo, C., & Masson, L. (2021). The collective organization of delivery workers in brazil during the covid-19 pandemic: a view based on social media. *Journal of Labor and Society*, 25(1), 60-82. <https://doi.org/10.1163/24714607-bja10038>
- Uchôa-de-Oliveira, F. M. (2020). Saúde do trabalhador e o aprofundamento da uberização do trabalho em tempos de pandemia. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 45, e22. <https://doi.org/10.1590/2317-6369000012520>

### Endereço para correspondência

cirlene.ufrj@gmail.com

leticia.masson@fiocruz.br

Recebido em: 17/03/2022

Revisado em: 10/10/2022

Aprovado em: 15/04/2023

